



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da **Centrais de Abastecimento de Campinas S/A – CEASA**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Companhia e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e, com base no parecer dos Auditores Independentes – BDO Trevisan Auditores Independentes, datado de 01 fevereiro de 2008, são de opinião que as mencionadas demonstrações expressam a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, observados na íntegra, os termos que dispõem o referido parecer e manifestam-se, na forma do artigo 163 da Lei n° 6.404/76, favoráveis à aprovação das referidas estando, portanto, em condições de serem submetidas para deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Campinas, 28 de fevereiro de 2008.

EFETIVOS:

- Carlos Henrique Pinto

- Eulin Mark Arlindo

- Fernando Augusto Mansor de Mattos

SUPLENTES:

- José Vasconcelos Travassos Sarinho

- André Laubenstein Pereira

- Licio da Costa Raimundo